

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 070/22
(Processo FSA nº 9062/08)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve, “*ad referendum*” do Conselho Diretor editar a presente Portaria:

Artigo 1º - Criar “*ad referendum*” do Conselho Diretor 01 vaga de Técnico de Laboratório em Obras Civis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 06 de junho de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente